

PE-16/2015
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pedido de esclarecimento

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO / MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

A Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00, por intermédio de seus representante legais, vêm gentilmente, com fundamento na Lei 10.520/202 e do Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e, por fim, com base no preâmbulo do edital, solicitar esclarecimentos acerca do objeto licitante a fim de apresentar as condições e os preços apropriados.

1- Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos.

2 –De acordo com o item 8 Anexo II, subitem 8.8, vem solicitando fornecer para cada veículo, manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro.

Pedimos informar se o cartão, contendo placa, chassi, número da apólice, telefones para o aviso de sinistro e telefone para assistência 24 horas, supre essa necessidade.

Informo que tanto a apólice quanto as condições gerais, é enviada para o órgão contratante / CNPJ que está contratando o seguro.

3 – Entre os veículos a serem segurados, existe algum veículo blindado. Se sim, peço informar se o mesmo já possui no DUT a informação da Blindagem? De acordo com o decreto federal 3665/2000 e portaria 003/2001.

4 – Entre os veículos a serem segurados, existem algum de uso policial.

5 – Para os veículos a serem segurados, pedimos informar se podemos apresentar a nossa proposta conforme abaixo:

Veículo de Carga (Ônibus e Ambulância) - Não possui cobertura de vidros / Não tem Carro Reserva / Taxi somente para o motorista.

Veículo de Carga (Caminhão) - Não tem Carro Reserva / Taxi somente par o motorista.

Veículo Microonibus - Não tem Carro Reserva / Taxi somente par o motorista.

Ficamos no aguardo.

Sucursal Canal de Licitações
Tokio Marine Seguradora

Resposta da área técnica/demandante - Secretaria de Apoio Administrativo

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA TOKIO MARINE – PE 16/2015

1. Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos (questionamento Tokio Marine).

Marca / Modelo	Placa	Sinistralidade (período: junho 2013 a junho 2015)	Seguradora
Fiat Ducato Minibus	GMF 5292	-	
	GMF 5293	-	
Fiat Ducato Cargo	GMF 4981	-	
	GMF 4982	-	
Fiat Doblo Cargo	GMF 7964	-	
	GMF 7965	-	
	GMF 7966	-	
	GMF 7967	-	
Citroen C4 Pallas	GMF 7312	-	
Citroen Jumper M33M	GMF 7309	-	
	GMF 7310	-	
	GMF 7729	Acidente em 29/05/2015. Abertura do aviso de sinistro a definir.	Brasil Veículos
Citroen Jumper F33C	GMF 7697	-	
Citroen Jumper F35LH	GMF 7308	-	
Toyota Hilux SW4	GMF 6313	-	
Renault Fluence	GMF 7712	-	
	GMF 7713	-	
	GMF 7714	-	
	GMF 7715	Acidente em 11/06/2015. Abertura do aviso de sinistro a definir.	Brasil Veículos

	GMF 7716	-	
	GMF 7717	-	
	GMF 7718	-	
	GMF 7719	-	
	GMF 7720	-	
	GMF 7721	-	
	GMF 7722	-	
	GMF 7723	-	
	GMF 7724	-	
	GMF 7725	-	
	GMF 7737	-	
	GMF 7738	-	
	GMF 7739	-	
	GMF 7740	Acidente em 11/03/2015. Houve abertura do aviso de sinistro.	Brasil Veículos
	GMF 7741	-	
	GMF 7742	-	
	GMF 7743	-	
	GMF 7744	-	
	GMF 7745	-	
	GMF 7746	-	
	GMF 7747	Acidente em 16/06/2015. Abertura do aviso de sinistro a definir.	Brasil Veículos
	GMF 7748	-	
	GMF 7749	Acidente em 28/11/2014. Houve abertura do aviso de sinistro.	Brasil Veículos
	GMF 7917	-	
	GMF 7918	-	

	GMF 7919	-	
	GMF 7920	Acidente em 03/06/2015. Houve abertura do aviso de sinistro.	Brasil Veículos
	GMF 7921	-	
	GMF 7922	-	
	GMF 7957	-	
	GMF 7958	-	
	GMF 7959	-	
	GMF 7960	-	
	GMF 7961	-	
	GMF 7962	-	
	GMF 7971	-	
	GMF 7687	-	
	GMF 7688	Acidente em 12/12/2014. Houve abertura do aviso de sinistro.	Brasil Veículos
	GMF 7689	-	
	GMF 7690	-	
GM Captiva	GMF 7691	-	
	GMF 7943	-	
	GMF 7944	-	
	GMF 7945	-	
	GMF 7946	-	
	GMF 7947	-	
Kia Bongo K2500	GMF 7307	-	
Kia Sorento	GMF 7206	-	
	GMF 7207	-	

2. De acordo com o item 8 Anexo II, subitem 8.8, vem solicitando fornecer para cada veículo, manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro.

Pedimos informar se o cartão, contendo placa, chassi, número da apólice, telefones para o aviso de sinistro e telefone para assistência 24 horas, supre esse necessidade.

Informo que tanto a apólice quanto as condições gerais, é enviada para o órgão contratante / CNPJ que está contratando o seguro (questionamento Tokio Marine).

O cartão do segurado atende à exigência contida no Anexo II, item 8, subitem 8.8 do Edital, desde que contenha os telefones para Aviso de Sinistro e Assistência 24 horas, assim como todas as informações que serão solicitadas ao segurado pela seguradora durante um atendimento, relativas à apólice contratada e ao veículo.

3. Entre os veículos a serem segurados, existe algum veículo blindado.

Se sim, peço informar se o mesmo já possui no DUT a informação da Blindagem?

De acordo com o decreto federal 3665/2000 e portaria 003/2001 (questionamento Tokio Marine).

Não existem veículos blindados dentre os veículos a serem segurados.

4. Entre os veículos a serem segurados, existem algum de uso policial (questionamento Tokio Marine).

Não existem veículos de uso policial dentre os veículos a serem segurados.

5. Para os veículos a serem segurados, pedimos informar se podemos apresentar a nossa proposta conforme abaixo:

Veículo de Carga (Ônibus e Ambulância) - Não possui cobertura de vidros / Não tem Carro Reserva / Taxi somente para o motorista.

Veículo de Carga (Caminhão) - Não tem Carro Reserva / Taxi somente par o motorista.

Veículo Microonibus - Não tem Carro Reserva / Taxi somente par o motorista (questionamento Tokio Marine).

A proposta deverá apresentar as coberturas exigidas no Edital.

No que tange às coberturas mencionadas pela Tóquio Marine, os licitantes deverão dar especial atenção aos seguintes requisitos contidos no Edital, Anexo II, item 20, subitem 20.1:

- transporte das pessoas seguradas em caso de imobilização, roubo ou furto do veículo, sem limite de quilometragem e sem ônus a contratante;
- cobertura de danos (inclusive os serviços de substituição) dos vidros dianteiro, traseiro e lateral, bem como dos retrovisores e faróis.

Ademais, na “Planilha de Formação de Preços” – Anexo IV do Edital – há previsão dos valores máximos de franquia de vidro para cada veículo. Portanto, esse tipo de cobertura é exigida para todos os veículos da frota.

Por fim, como pode ser verificado no Anexo III do Edital, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região não possui ambulância em sua frota.